



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME

ver.sammantrableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436

Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi



Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
07/10/24 às 14 hs 40 min
Servidor Responsável

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**ALTERA A DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO
VILA DAS AMOREIRAS.**

Faço saber que o povo de Mário Campos/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a denominação da Rua Rodovia II, localizada no Bairro Vila das Amoreiras, no município de Mário Campos, que passará a ser denominada de Rua Arlinda Maria da Silva.

Art. 2º O Poder Executivo se encarregará de tornar pública a alteração e enviar comunicação para os Correios, CEMIG e Copasa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Mário Campos, 06 de agosto de 2024.

Anderson Ferreira Alves
Prefeito



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME

ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

VEREADORA
Sammantta
Bleme



Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A vereadora que este subscreve, atenta à realidade da comunidade Vila das Amoreiras, busca através deste projeto renomear a rua atualmente conhecida como Rodovia II, para a Rua Arlinda Maria da Silva.

O referido Logradouro apresenta divergência de endereço com outra rua do mesmo bairro, dificultando o acesso a serviços de entrega.

Face ao exposto, observando a realidade dos moradores da região e buscando homenagear pessoas que na sua singularidade marcaram sua história nas páginas da nossa cidade, esta parlamentar busca homenagear uma senhora que popularmente já é referência para localização à referida rua.

Arlinda Maria da Silva nasceu em 05/01/1951, no município de Betim/MG, sendo criada desde criança no Bairro Vila das Amoreiras, Mário Campos.

Dona Arlinda foi mãe de sete filhos, foi uma mulher do lar, aguerrida, corajosa e destemida.

Apesar das dificuldades, como falta de um emprego de carteira assinada, falta de água e luz em sua residência, conseguiu criar todos os filhos com muito amor e carinho, os formando homens e mulheres de caráter, trabalhadores e honestos.

Dona Arlinda também dedicou anos de cuidado a sua mãe, Dona Etelvina Brígida Martins, cuidando dela até seu ultimo suspiro.

Todo sofrimento enfrentado desde a infância teve um preço e seu corpo começou a sentir muito cedo. Dona Arlinda enfrentou de cabeça erguida todos os problemas de saúde que teve, mas em 13/08/2018 veio a óbito, deixando muita saudade e uma história de uma verdadeira guerreira.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Mário Campos, 06 de agosto de 2024.

Sammantta Bleme

Sammantta Bleme
Vereadora